



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – CASB**

### Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada “MUNICÍPIO”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, e o **Centro Ann Sullivan do Brasil – CASB**, inscrita no CNPJ/MF 02.403.056/0001-12, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Francisca Massaro Farinha nº 333, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representado por sua Presidente Sra. **Odete Hirota**, RG nº 57.209.269-6 e CPF nº 316.868.349-34, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023.014768**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I – RETIFICAR as Cláusulas: Terceira (Da Vigência e Prorrogações) e Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração)**, para que conste:

### Cláusula Terceira- Da Vigência e Prorrogações

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se o prazo de vigência por **mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2023, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

### Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

#### Parágrafo Quinto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações:  
nº: 02.07.15.12.367.20210.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39.

#### Parágrafo Sexto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas** no valor de até **R\$ 95.918,00** (noventa e cinco mil, novecentos e dezoito reais), no total de até **R\$ 1.246.934,00** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais), para despesas de custeio, os repasses serão mensais.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Educação	Atendimento	Per Capita	Total (R\$)
AEE (03 atendimentos semanais)	76	R\$ 1.178,00	R\$ 1.163.864,00
TRANSPORTE	R\$ 6.390,00/mês		R\$ 83.070,00
<b>TOTAL</b>	76	*****	R\$ 1.246.934,00

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2023.

**Felipe Elias Miguel**  
*Secretário Municipal da Educação*

**Cristiano Luis de Brito**  
*Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11*

**Odete Hirota**  
*Centro Ann Sullivan do Brasil – CASB*

Documento assinado digitalmente



**ODETE HIROTA**

Data: 14/12/2023 12:56:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Testemunhas:*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*



# Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração CASB - ASSINADO"

Código para verificação: **S0SAXH28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:28:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 26/12/2023 às 15:57:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE ELIAS MIGUEL** (CPF: 298.XXX.098-XX) em 14/12/2023 às 13:34:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 14/12/2023 às 13:12:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014768** e o código **S0SAXH28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.